

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 45/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Telealpha Comercial Ltda.**

Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, situada nesta cidade Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO com a empresa **Telealpha Comercial Ltda** - CNPJ nº 26.299.693/0001-56, situada na Av. Raja Gabalia 1686 – 6º Andar – Morro das Pedras – Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Edilson Ferreira da Silva, brasileiro, casado, CPF 255.556.186-20, cujo objeto é **prorrogar por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 579/581 e autorização de fls. 607 do **Pregão Presencial nº 13/2014**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, ficando prorrogado de 21 de julho de 2018 a 20 de julho de 2019, considerando a justificativa de fls. 579/581 e autorização de fls. 607 do Pregão Presencial nº 13/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 400.001,76 (quatrocentos mil e um reais e setenta e seis centavos)**, considerando o reajuste em 0,39%, conforme planilha em anexo. O valor total contratado é de R\$ 1.872.090,48 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e noventa reais e quarenta e oito centavos).

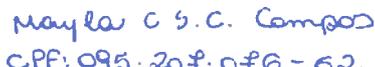
### CLÁUSULA TERCEIRA:

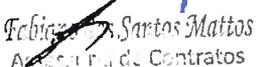
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 61/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2018.

  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

  
Edilson Ferreira da Silva  
Telealpha Comercial Ltda

Testemunhas 1)   
CPF: 095.207.076-62

2)   
Fabiana Santos Mattos  
Assessoria de Contratos  
Depto. de Licitações e Contratos

**PLANILHA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 61/2014)**
**Correção de 0,39% e Prorrogação por mais 12 meses**

Item	TIPO DE SERVIÇO	VALOR ATUAL	CORREÇÃO (IPCA-2,29%) = 0,39%	VALOR TOTAL (12 Meses)
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PARTES E PEÇAS DANIFICADAS.	R\$ 33.203,98	R\$	R\$ 33.333,48
	TOTAL MENSAL (A)	R\$ 33.203,98	R\$ 129,50	R\$ 33.333,48
	INSTALAÇÃO DO SERVIÇO (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL = (12 X A) + B	R\$ 398.447,76	R\$ 1.554,00	<b>R\$ 400.001,76</b>

